



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 006/2014.

É com grande alegria e satisfação, que temos a honra de parabenizar o **Exmo. Sr. Maurício Bravin** que exerceu uma importante função de Secretário de Obras, e agora se torna Vereador da cidade de Marilândia-ES.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção o seu competente e excelente trabalho que desempenhou como Secretário de Obras nesse período em que esteve à frente da Secretária de Obras, e que agora assume cargo de vereador do nosso município, pois em tudo que fez sempre desempenhou com brilhantismo e dedicação, honrando assim os que lhe depositaram confiança. Esta moção expressa o reconhecimento e admiração que esta Casa de Leis pelo homenageado, competente e dedicado, que aqui adquiriu respeito e confiança de todos que o conhecem, primando pelo zelo, honestidade, sempre engajado no bom relacionamento com todos, e que agora essa nova etapa de sua vida seja pautada com muitas conquistas, êxito e sucesso e que possa realizar um grandioso trabalho no cargo de Vereador no município de Marilândia-Es.

Para nós, representantes do Poder Legislativo e do povo marilandense é uma grande honra sabermos que está no cargo de Vereador de nossa cidade o qual é tão importante e essencial para nós, contudo desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado o **Exmo. Sr. Maurício Bravin – Vereador do município de Marilândia-ES**, nossos mais sinceros votos de sucesso diante do trabalho para o bem estar de nossa cidade.

Sala das Sessões
Marilândia – ES, 03 de abril de 2014.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 316	Fls. 051	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 07 / 04 / 2014		